



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 186/2019-PRA, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.200192/2017-31, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 325/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 24/2017/UFPR/R/PRA/DSG/DM/SC,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa **MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 6032, Sala 105 - Sobreloja, Zona 05 – Maringá/PR – CEP 87.015-280, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **12.068.781/0001-35**, fundamentada pela falha na execução da ata de registro de preços (ARP) nº 325/2017, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano; e*
- *Multa no valor de R\$ 4.140,80 (quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos), resultante de 20% em relação ao valor da ata de registro de preços - R\$ 20.704,70 (vinte mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos), com fundamento na cláusula editalícia 17.1.3, letra "a" e artigo 87º, inciso II da Lei nº 8.866/93.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 05/05/2019, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1749107** e o código CRC **53B7C666**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 24/04/2019 16:28:21.